

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020-015/2023



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **MARIA ROZILANIA FEITOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **080.400.764-04**, referente à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação dos serviços de apoio administrativo, técnico operacional, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com alimentação de programas específicos.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de Saúde Pública aplicado ao município - <b>A prestação dos serviços englobará as seguintes tarefas:</b> a) Proceder à realização de manutenção, atualização de todos os meses dos programas de saúde; b) Realizar a digitação e processamentos dos programas e/ou sistemas: SIA, SIHD, BPA, FPO, AIH e SCNES; c) Manter atualizado o envio das produções referente aos programas mencionados acima; d) Realizar e manter atualizado todos os programas citados acima. e) Participar de treinamentos e reuniões quando for referente aos programas, sem qualquer ônus para a administração municipal.	Mês	12	1.302,00	15.624,00
<b>Total Geral</b>					<b>15.624,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de abril de 2023.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 069/2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:66716434**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2023. Edição 3005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>